O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 901/2021

EMENTA: Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine a desapropriação do terreno localizado entre as Ruas Colibri e Joani Cabrini no Bairro Jatobá, para implantação de um complexo esportivo e revitalização do campo de futebol.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido à notória falta de mais complexos poliesportivos no município, em especial na região do Jatobá.

Sabe-se que no local há um campo de futebol muito utilizado pelo Veterano Jatobá Futebol Clube e para realização de ações solidárias realizadas pelo próprio time do Jatobá que tem o título municipal de utilidade pública.

Ademais, o campo pode ser reformado para a realização de campeonatos municipais e disputa de jogos estaduais.

Além do campo, há uma grande faixa de areia que é utilizada para futebol e outras atividades que poderá ser construído um ginásio poliesportivo para que a população araucariense possa utilizar e praticar suas atividades esportivas.

A desapropriação é a prevalência do interesse público sobre o particular a fim de atender as necessidades coletivas. Retrata a supremacia do interesse público, neste caso, o interesse social e ambiental.

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 15/07/2021 as 10:28:00.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=79540&c=N5I57U.

Desta maneira, é necessário a desapropriação do terreno situado entre as ruas mencionadas para a implantação de um complexo poliesportivo e a revitalização do campo de futebol.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 01 de julho de 2021.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 15/07/2021 as 10:28:00.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=79540&c=N5I57U.